

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2023

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina "FEB. Adriano Salomão de Oliveira" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "FEB. Adriano Salomão de Oliveira" a Rua nº 05 do Loteamento Residencial Amor, localizado no bairro Borda da Mata.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de maio de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

1º Secretário

Wellington Felipe dos Santos Rezende

2º Secretário

